PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano III | Nº 742 | Segunda-feira, 04 de outubro de 2021

PREFEITURA SEGUE COM OBRAS DE DRENAGEM NA TURFA

As obras de drenagem na região da Turfa seguem a todo vapor!

A **Prefeitura de Saquarema**, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, está com diversas frentes de obras em todo o município. Na Turfa, uma grande galeria está sendo construída para resolver os problemas de alagamentos na região.

Galerias estão sendo instaladas para fazer o correto escoamento das águas pluviais

Nesta etapa, as obras estão concentradas na Avenida Saquarema, no Porto Novo, próximo ao shopping. As galerias estão sendo colocadas para criar nova rede de drenagem que possibilite maior fluxo de escoamento das águas pluviais.

As obras fazem parte do programa Saquarema Não Para, o maior pacote de obras de infraestrutura da história de Saquarema!

Obras da galeria na Avenida Saquarema

Mais de 140 quilômetros de ruas serão drenadas e pavimentadas em todo o município

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
EWERTON MOREIRA DE CARVALHO SILVA
Assinado em:
04/10/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

D.O.S

Ano III • Nº 742
Segunda-feira, 04 de outubro de 2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

VICE-PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal de Educação
Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura
Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura
Danilo Goretti Villa Verde

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:
Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....07

Ano III • Nº 742
Segunda-feira, 04 de outubro de 2021

D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.182
DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, proveniente de recursos de outras transferências do Fundo Estadual de Saúde – FES ao Fundo Municipal de Saúde – FMS de Saquarema – RJ, para reforço de dotação consignada no orçamento geral do Município.

Considerando a necessidade de realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço orçamentário conforme anexo I.

Considerando o disposto no artigo 43, § 1°, inciso II e § 3° ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Considerando a destinação dos recursos segundo os ditames estabelecidos pela Resolução SES n.º 2255, de 14/04/2021 que se refere ao custeio de estratégia de saúde relacionada ao enfrentamento às doenças crônicas não transmissíveis, da Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando ainda o disposto nos artigos 5º e 6º da referida resolução, que trata da prestação de contas do recurso em consonância a LC nº 141/2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.028, de 28 de dezembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º Conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual vigentes, fica aberto crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, no orçamento geral do Município de Saquarema, consignado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 5.750.000,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta mil reais), para reforço orçamentário conforme discriminado e detalhado no Anexo I deste Decreto, cujos valores ingressaram mediante a origem abaixo identificada:

Descrição/Identificação dos Recursos Repassados do Fundo Estadual de Saúde – FES ao Fundo Municipal de Saúde de Saquarema, no mês de abril do exercício de 2021

Ordem Bancária e Data	Data do Depósito em Conta (entrada dos recursos)	Valor	Norma de Regência
2021OB04220 – 30/04/2021	30/04/2021	R$ 5.750.000,00	Resolução SES n.° 2255, de 14/04/2021, da Secretaria Estadual de Saúde, publicada no DOERJ de 15/04/2021.
Total dos Repasses		R$ 5.750.000,00	

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1°, inciso II e § 3°, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e demonstrado em anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

Saquarema, 01 de outubro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Excesso apurado	Suplementação
Resolução SES n.º 2255, de 14/04/2021					
Conforme Anexo II				R$ 5.750.000,00	
1678	16.020.10.304.0018.2.078	3.3.90.30.05.00.00	1213		R$ 300.000,00
1679		3.3.90.30.14.00.00			R$ 150.000,00
1680		3.3.90.39.20.00.00			R$ 2.000.000,00
1681		4.4.90.52.15.00.00			R$ 100.000,00
1682		4.4.90.51.07.00.00			R$ 3.000.000,00
1683		3.3.90.32.99.00.00			R$ 150.000,00
1684		3.3.90.39.97.00.00			R$ 50.000,00
			Total:	R$ 5.750.000,00	R$ 5.750.000,00

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fundamentação legal: artigo 43, § 1°, inciso II e § 3° ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

Justificativa	Fonte	Valor
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO em decorrência de apuração, ao final do mês de abril do exercício de 2021, de saldo positivo das diferenças acumuladas entre a arrecadação prevista e a realizada. Tais recursos se referem à transferência procedida pelo Fundo Estadual de Saúde – FES ao Fundo Municipal de Saúde de Saquarema – RJ.	1213	R$ 5.750.000,00
	Total:	R$ 5.750.000,00

Saquarema, 01 de outubro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

LEI Nº 2.122
DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Denomina-se Centro Municipal de Educação Jurandir da Silva Melo a unidade de ensino situada na Rua Ethelvino Lima de Mendonça, nº 330 – Basileia – 3º Distrito de Saquarema-RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se Centro Municipal de Educação Jurandir da Silva Melo a unidade de ensino situada na Rua Ethelvino Lima de Mendonça, nº 330 – Basileia – 3º Distrito de Saquarema-RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de outubro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

LEI Nº 2.123
DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Altera o inciso IV do art. 2º da Lei nº 1.740, de 25 de outubro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso IV do art. 2º da Lei nº 1.740, de 25 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O auxílio-alimentação não será:

IV – devido quando o servidor público estiver no gozo de férias ou de qualquer tipo de licença, fazendo jus ao benefício somente em casos de licença para tratamento de saúde do servidor ou de licença maternidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente da data de sua aplicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de outubro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

LEI Nº 2.124
DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Autoriza a aquisição de área de terras, localizada na Gleba I, medindo 27.244,70m², situada no lugar de Jardim, 1º Distrito de Saquarema-RJ, registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis, na matrícula nº 11.859, para fins de implantação de praça pública.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir a área de terras, localizada na Gleba I, medindo 27.244,70m², situada no lugar de Jardim, 1º Distrito de Saquarema-RJ, registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis, na matrícula nº 11.859, para fins de implantação de praça pública.

Parágrafo único. O valor pago pela área será o de mercado, devidamente apurado através de método científico de avaliação a ser realizado pelo setor técnico da Municipalidade.

D.O.S
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
Ano III • Nº 742
Segunda-feira, 04 de outubro de 2021

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária em vigor.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Saquarema, 01 de outubro de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

LEI Nº 2.125
DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Passa a ser denominada Escola Municipalizada Paulo Luiz Barroso Oliveira a Escola Municipalizada de Bonsucesso.
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º A Escola Municipalizada de Bonsucesso, situada na Estrada Velha Bacaxá-Araruama, nº 400 – Bonsucesso – Saquarema-RJ, passa a ser denominada Escola Municipalizada Paulo Luiz Barroso Oliveira.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Saquarema, 01 de outubro de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

LEI Nº 2.126
DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Passa a ser denominada Escola Municipalizada Vereador Ivan da Silva Melo a Escola Municipalizada Madressilva.
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º A Escola Municipalizada Madressilva, situada na Rua José Olímpio, nº 627 – Madressilva – Saquarema-RJ, passa a ser denominada Escola Municipalizada Vereador Ivan da Silva Melo.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Saquarema, 01 de outubro de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.002
DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE
Exonerar Marcia Helena Palomba Alcantara, do cargo comissionado de Assessor Especial Adjunto de Desenvolvimento Social, Símbolo CCE-11, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a 30 de setembro de 2021.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 01 de outubro de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.003
DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE
Exonerar Christiana Arguello Ortiz Pires, do cargo comissionado de Diretor Geral de Fundos de Assistência Social, Símbolo CCE-10, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a 30 de setembro de 2021.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 01 de outubro de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.004
DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE
Exonerar Danilo Pessoa dos Santos, do cargo comissionado de Assessor Adjunto de Criação de Conteúdo, Símbolo CCE-10, vinculado à Secretaria Municipal de Comunicação Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 30 de setembro de 2021.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 01 de outubro de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.005
DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE
Exonerar Flavia Valeria Cardoso Riscado, do cargo comissionado de Assessor de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 30 de setembro de 2021.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 01 de outubro de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.006
DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE

Ano III • Nº 742
Segunda-feira, 04 de outubro de 2021

D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Nomear Christiana Arguello Ortiz Pires, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial Adjunto de Desenvolvimento Social, Símbolo CCE-11, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 01 de outubro de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.007
DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE
Nomear Danilo Pessoa dos Santos, para exercer o cargo comissionado de Diretor Geral de Fundos de Assistência Social, Símbolo CCE-10, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 01 de outubro de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.008
DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE
Nomear Flavia Valeria Cardoso Riscado, para exercer o cargo comissionado de Diretor do Centro de Atendimento ao Idoso, Símbolo CCE-9, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 01 de outubro de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.009
DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE
Nomear Raissa Carvalho Soares, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Controle e Acompanhamento de Obras Públicas, Símbolo CCE-11, vinculada à Secretaria Municipal de Obras Públicas, produzindo seus efeitos a partir desta data.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 01 de outubro de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.010
DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE
Nomear Edilson Matos Galaxe, para exercer o cargo comissionado de Administrador de Bairro, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir desta data.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 01 de outubro de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.011
DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE
Designar Flavia Valeria Cardoso Riscado, matrícula nº 874078, para responder pela Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social, sem prejuízo de suas funções, produzindo seus efeitos a partir desta data.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 01 de outubro de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.012
DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE
Designar a servidora Roberta Ferreira Rosa da Silva, matrícula nº 956402, que exerce o cargo de Diretor Executivo de Obras Públicas, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas, para exercer a sua função na Secretaria Municipal de Infraestrutura, produzindo seus efeitos a partir desta data.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 01 de outubro de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.013
DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE
Designar o servidor Jhonny Gomes Pinheiro, matrícula nº 961113, que exerce o cargo de Assessor de Projetos Especiais, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para exercer a sua função na Secretaria Municipal de Infraestrutura, produzindo seus efeitos a partir desta data.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 01 de outubro de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.014
DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE
Designar o servidor Jonnas Elias Ferreira Vignoli, matrícula nº 216984, que exerce o cargo de Diretor de Assuntos Estratégicos, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,

para exercer a sua função na Secretaria Municipal de Infraestrutura, produzindo seus efeitos a partir desta data.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 01 de outubro de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.015
DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE
Designar a servidora Barbara Alves de Oliveira, matrícula nº 959626, que exerce o cargo de Assistente de Processo Administrativo, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a sua função na Secretaria Municipal de Infraestrutura, produzindo seus efeitos a partir desta data.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 01 de outubro de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.016
DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE
Designar a servidora Raissa Carvalho Soares, que exerce o cargo de Assessor de Controle e Acompanhamento de Obras Públicas, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas, para exercer a sua função na Secretaria Municipal de Infraestrutura, produzindo seus efeitos a partir desta data.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 01 de outubro de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.017
DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;
RESOLVE
Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Cleusa Divina de Freitas Cardoso, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7386-0, do cargo de "Professor MG-1D" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 4198/2021 em 04 de março de 2021.
Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 04 de outubro de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.018
DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;
RESOLVE
Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Cleusa Divina de Freitas Cardoso, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 60259-1, do cargo de "Professor MG-1D" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 4190/2021 em 04 de março de 2021.
Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 04 de outubro de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.019
DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei e;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.067/2021, que inclui o Psicólogo Educacional como suporte pedagógico no Plano de Carreira e equipara o Professor de Educação Especial ao professor MG-1, no mencionado Plano;
RESOLVE
Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Jaqueline de Souza Machado, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 71250-1, do cargo de "Professor de Educação Especial, equiparado a MG-1" para "Professor de Educação Especial MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, e no art. 2º da Lei Municipal nº 2.067/2021, conforme solicitação feita através do processo nº 6268/2021 em 09 de abril de 2021.
Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa sala-

Ano III • Nº 742
Segunda-feira, 04 de outubro de 2021

D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

rial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 04 de outubro de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.020 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
Considerando o que dispõe o inciso I e II do art. 33 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);
RESOLVE
Reconduzir a servidora Josiane Moraes de Souza Carneiro, matrícula nº 7886-1, Professor de Educação Especial, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para que seja reintegrada ao cargo anteriormente ocupado, conforme solicitação feita através do processo administrativo nº 7185/2021 em 27 de abril de 2021.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 04 de outubro de 2021
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

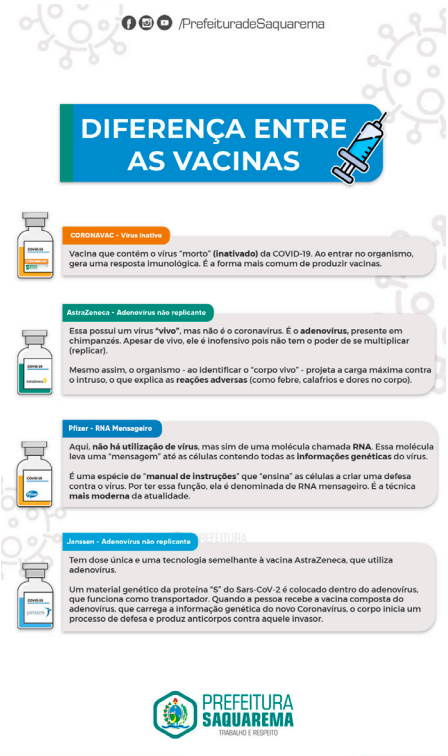

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021

O Pregoeiro do Município de Saquarema, informa aos interessados na participação do certame do Pregão Presencial nº 081/2021 a nova data.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de rastreamento, monitoramento e telemetria de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web, para gestão da frota de veículos, bem como componentes e licença de uso de software, central de monitoramento e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento, conforme processo administrativo nº 8.875/2021.
Tipo de licitação: Pregão Presencial.
Nova data: 15/10/2021.
Novo horário: Às 14:00 horas.
Obs.: O adiamento se dá para adequação do instrumento convocatório.
Saquarema, 04 de outubro de 2021.
Samuel Aranda Neto.
Pregoeiro

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de mesas e cadeiras para atender as necessidades no atendimento dos munícipes que utilizam a Rede Municipal de Saúde e as diversas campanhas do Calendário Nacional de Saúde, conforme processo administrativo nº 11.785/2021.
Tipo de licitação: Pregão Presencial.
Data da Licitação: 18/10/2021.
Horário: Às 15 horas.
Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.
Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.
Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.
Saquarema, 01 de outubro de 2021.
João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2021

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de veiculação de vídeos institucionais da Prefeitura Municipal de Saquarema, em canal tv aberta, com alcance em toda Baixada Litorânea do Estado do Rio de Janeiro, pelo período de 12 (doze) meses, conforme processo administrativo nº 5.646/2021.
Tipo de licitação: Pregão Presencial.
Data da Licitação: 21/10/2021.
Horário: Às 15 horas.
Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.
Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.
Telefone (22) 2655-6400, ramal 215.
Saquarema, 01 de outubro de 2021.
Nilson da Costa Cardoso Júnior.
Secretário Municipal de Comunicação Social

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 11.580/2021
Modalidade: Pregão Presencial Nº 074/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de balanços, para atender as necessidades de fomento turístico, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.
Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e o ato de adjudicação às folhas 283, em favor da empresa Vitacom e Serviços EIRELI - CNPJ 25.851.168/0001-95, os itens 01, 02, 03 e 04 no valor total de R$ 120.300,00 (cento e vinte mil e trezentos

reais).
Saquarema, 30 de setembro de 2021.
Rafael da Costa Castro.
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Saquarema

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 9.778/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 078/2021.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de seringas, agulhas, algodão hidrófilo (pacote de 500g), álcool 70% (litros), álcool em gel a 70% (frasco com 500g), máscaras cirúrgicas descartáveis de procedimentos, luvas de látex para procedimentos (tamanho M e G), bobinas plásticas picotadas transparentes de 40cm de largura, fita adesiva larga transparente, descarpak – coletor para material perfurocortante (vol. 13 L), focinheiras de polipropeno (tamanhos nº 03, 04 e 05), destinados para a campanha Municipal de vacinação antirrábica que será realizada entre os meses de setembro e dezembro do ano corrente.
Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 401, em favor da empresa CM Serviços e Locações - EIRELLI – EPP – CNPJ 26.725.081/0001-80, no valor de R$ 19.643,25 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos).
Saquarema, 29 de setembro de 2021.
João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saude

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 034/2020

Processo Administrativo nº 7.609/2019
Ref. Contratação de empresa de serviços de Engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de construção de 03 campos de grama sintética nos bairros da Turfa, Rio de Areia e Porto da Roça, no Município de Saquarema.
Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: Globotec Construções e Serviços LTDA - CNPJ 26.973.493/0001-30.
Objeto: Trata-se da prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 14/02/2020.
Prazo: 90 (noventa) dias, de 22/08/2021 a 20/11/2021.
Data da Assinatura: 19 de agosto de 2021.
Priscilla Barroso Poubel
Secretária Municipal de Obras Públicas

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO N° 009/2020

Processo Administrativo nº 6.205/2021.
Ref. ao Contrato nº 009/2020.
Processo Origem nº 156/2019.
Ref. Operacionalização, o gerenciamento e a execução de atividades, ações e serviços de saúde nos Postos de Urgência de Saquarema, Sampaio Correia, Jaconé e do Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth, Saquarema/RJ.
Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: Centro de Excelência em Políticas Públicas - CEPP CNPJ 33.927.377/0001-40.
Objeto: Acréscimo ao valor do contrato de gestão firmado entre as partes em 10/03/2020.
Valor do Termo Aditivo: R$ 1.719.343,34 (um milhão, setecentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
PT 10.302.0017.2.074;
ND 3.3.50.39.01.00.
Fonte 1533.
Data da Assinatura: 12 de maio de 2021.
João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.
*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 640, de 13 de maio de 2021

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO N° 009/2020

Processo Administrativo nº 8.897/2021.
Ref. ao Contrato nº 009/2020.
Processo Origem nº 156/2019
Ref. Operacionalização, o gerenciamento e a execução de atividades, ações e serviços de saúde nos Postos de Urgência de Saquarema, Sampaio Correia, Jaconé e do Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth, Saquarema/RJ.
Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: Centro de Excelência em Políticas Públicas - CEPP CNPJ 33.927.377/0001-40.
Objeto: Acréscimo ao valor do contrato de gestão firmado entre as partes em 10/03/2020.
Valor do Termo Aditivo: R$ 692.227,14 (seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte sete reais e quatorze centavos).
Dotação Orçamentária:
PT 10.302.0017.2.074;
ND 3.3.50.39.01.00.
Fonte 1533.
Data da Assinatura: 28 de maio de 2021.
João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.
*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 653, de 31 de maio de 2021

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 009/2020

Processo Administrativo nº 0156/2019.
Ref. Operacionalização, o gerenciamento e a execução de atividades, ações e serviços de saúde nos Postos de Urgência de Saquarema, Sampaio Correia, Jaconé e do Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth, Saquarema/RJ.
Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: Centro de Excelência em Políticas Públicas - CEPP CNPJ 33.927.377/0001-40.
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de gestão firmado entre as partes em 10/03/2020.
Valor do Termo Aditivo: R$ 18.226.304,76 (dezoito milhões, duzentos e vinte seis mil, trezentos e quatro reais e setenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária:
PT 10.302.0017.2.074.000;
ND 3.3.50.39.01.00.
Fonte 1533.
Data da Assinatura: 07 de junho de 2021.
João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.
*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 659, de 08 de junho de 2021

Saquarema é mais!
AGRICULTURA
Saquarema: a cidade que é muito mais sustentabilidade, respeito à agricultura familiar e renda ao trabalhador do campo!